



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 848/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituto do servidor FABIO BULEGON, SIAPE 1764660, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do *Campus* Chapecó, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2014, o servidor CLEBER HOLDERBAUM DA CRUZ, Siape 1946388, em virtude do substituto oficial, designado pela Portaria nº 228/GR/UFFS/2013, de 21 de março de 2013, publicada no DOU subsequente, estar impedido de assumir no referido período.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

